

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL
DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
(Rua General Dionisio, nº 764, 25 de Agosto Duque de Caxias, RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Danos Morais, movida por ELIANETE SILVA DE SANTANA (Adv.Drª ANTÔNIA TEIXEIRA SOUZA, OAB/RJ 76041) em face de RIO AVANTI VEÍCULO PEÇAS E SERVIÇOS (Adv. Dr. MARCUS VINICIUS MOREIRA, OAB/RJ 141.597), processo nº 0037522-37.2016.8.19.0021, passado na forma abaixo:

A **Doutora SIMONE DE FREITAS MARREIROS**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a RIO AVANTI VEÍCULO PEÇAS E SERVIÇOS, através de seu advogado Dr. MARCUS VINICIUS MOREIRA, OAB/RJ 141.597, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TERNORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **18/03/2019**, às **14,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta pelo lance mínimo de 60% do valor da avaliação**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão, no dia **29/03/2019**, às **14,00h**, do bem descrito e avaliado às fls. 95, constituído de: **Veículo FIAT PALIO ATRAC 1.4**, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, cor preto, CHASSI nº 9BD373121E5050765. O veículo não está emplacado, conforme informação do Renajud às fls. 129. **Avaliado em R\$30.000,00** (trinta mil Reais). **O bem encontra-se na Av. Brigadeiro Trompowaky, s/n, 12 IGM (próximo ao TECA), Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.941-900.** O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 92. O veículo será alienado livre de todos os ônus de IPVA e Multa por ventura existentes, ficando o arrematante com o ônus do emplacamento do bem. Edital na íntegra no Fórum, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de

Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido em lei, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. FLÁVIO AVOLIO, Chefe de Serventia, matr. 01/23828. SIMONE DE FREITAS MARREIROS – Juíza Titular.